



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 109, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Requerimento Protocolado sob o n.º 064/2023,

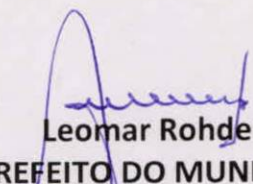
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Mariano Scharnetzki**, matrícula funcional n.º 7736-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, nível PE-08, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em MBA em Gestão de Estratégia Empresarial, pela Universidade São Luís, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C**, a contar do dia 20/02/2023.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico N.º 2782  
de 24/02/23 FL. 1  
Visto 